



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 508/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente;



No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **a inserção de modalidades de artes marciais no JEMPEL - Jogos Estudantis do Município de Pedro Leopoldo.**

JUSTIFICATIVA

Junto aos excelentes profissionais de artes marciais de nossa cidade, podemos realizar a participação segura de alunos que representarão suas respectivas escolas.

Além disso, é preciso inovar, melhorar, quebrar preconceitos e fazer a diferença.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2020.


Frederico Henrique Cota Alves
Vereador